

TERMO DE PENHORA



Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e quatro (07/04/2004), nesta cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, em Cartório da 15ª Vara Cível, 6º andar do Edifício do Fórum Cível, situado na avenida Cândido de Abreu, nº 535, eu, Juramentado, adiante nomeado e no final assinado, na forma dos §§ 4º e 5º do artigo 659, do CPC, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** sobre o seguinte bem imóvel indicado pelo requerente-exeqüente **SIDNEI MENDONÇA**, às fls.106/107 destes autos nº **39/2002** de **AÇÃO DE DESPEJO**, em fase de **EXECUÇÃO**, em que **HILDA DE JESUS NASCIMENTO**, **ADILSON THEOLINDO TAPIA** e **ZULMIRA FERREIRA TAPIA** são requeridos-executados: **Lote de terreno nº 20**, da quadra 12, da Planta **JARDIM SÃO MIGUEL**, sito na Colônia Augusta, distrito de Campo Comprido, nesta capital, sem benfeitorias, medindo 13,50 metros de frente para a rua nº 8, atual rua José Batista dos Santos, por 37,00 metros de extensão de frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha, onde confronta com os lotes 09 e 11; pelo outro lado, com 33,00 metros, confronta com o lote nº 21, e na linha de fundos, com 13,00 metros, confronta com o lote nº 19. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a Indicação Fiscal: - Setor 89, Quadra 131, Lote 20.000. Matrícula nº 12010 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição desta capital." Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Jean Carlo Bueno Ferreira (Jean Carlo Bueno Ferreira), Juramentado o subscrevo.

